



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 099/2018 ANO IX

Divulgação: terça-feira, 29 de maio de 2018

Publicação: quarta-feira, 30 de maio de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO Nº 06/2018

Processo Licitatório 10/2017 - Pregão Presencial 10/2017

Ata de Registro de Preços nº 03/2017 – Lotes 01 e 02

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para a Justiça Militar/MG, para atender as demandas da Justiça Militar de Minas Gerais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

Fornecedor: ROSENEIDE DA SILVA - ME CNPJ: 26.312.888/0001-91

Valor: R\$519,60 (quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos),

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339030”, item de despesa “05”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Cecília Tereza G. Costa dos Santos

Cargo: Coordenadora de Área

Matrícula: JME 0399-9

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar de evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça e reunião de trabalho no CNJ sobre questões da Resolução CNJ n. 240/2016.

Período de afastamento: 06/06/18 a 08/06/18

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Frederico Braga Viana

Cargo: Secretário Especial do Presidente

Matrícula: JME 0262-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participar de evento organizado pelo Conselho Nacional de Justiça e reunião de trabalho no CNJ sobre questões da Resolução CNJ n. 240/2016.

Período de afastamento: 06/06/18 a 08/06/18

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

PORTARIA CONJUNTA N. 26, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o artigo 14, inciso VII, e o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta n. 25, de 28 de maio de 2018, dispôs sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Justiça do Militar do Estado de Minas Gerais, nos dias 25 e 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período de suspensão dos prazos processuais, em virtude da continuidade das situações que podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento das partes e dos advogados até a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais n. 750/2018,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no dia 29 de maio de 2018.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou findarem no dia mencionado no *caput* deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º As petições e os demais documentos relativos aos feitos de que trata o *caput* do artigo 1º poderão ser normalmente protocolizados na data estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

(a) Juiz **JADIR SILVA**
Corregedor

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**ATO(S) DO SECRETÁRIO****Deferindo:**

- licença-saúde requerida pelo servidor **Tércio Dolor de Oliveira Lima**, JME 0471-1, 01 (um) dia, em 14/05/2018, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal.

DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2017 A ABRIL/2018

RCF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 495, de 6 de junho de 2017 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCE-MG

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Maio/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.817.956,59	3.338.842,25	4.073.045,79	3.016.365,08	3.174.498,06	4.712.789,14	4.752.731,86	6.886.256,43	2.932.114,66	3.088.850,91	2.928.325,67	2.942.467,39	45.863.943,85	
Pessoal Ativo	1.998.425,75	2.481.654,65	2.931.124,04	2.152.900,54	2.315.787,56	2.716.959,06	2.725.684,37	4.451.967,05	2.062.085,95	2.088.082,16	2.030.323,97	2.077.683,10	30.852.678,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.687.186,13	2.070.530,98	2.624.907,86	1.845.194,09	2.001.002,43	2.401.590,71	2.405.708,48	3.820.184,40	1.740.403,13	1.760.586,91	1.728.724,38	1.755.523,28	25.841.542,78	
Obrigações Patronais	311.239,62	411.123,67	306.216,18	307.706,45	314.785,13	315.368,35	319.975,89	631.782,65	321.682,82	327.495,25	321.599,59	322.159,82	4.211.135,42	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.819.530,84	856.887,60	1.141.921,75	863.464,54	858.710,50	1.995.830,08	2.027.047,49	2.434.289,38	870.028,73	1.000.768,75	878.001,70	864.784,29	15.611.265,65	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.299.729,26	697.086,02	955.627,38	698.908,92	698.908,92	1.686.361,83	1.716.379,24	2.029.674,81	711.028,84	716.054,19	711.854,49	698.636,78	12.620.250,38	
Pensões	519.801,58	159.801,58	186.294,37	164.555,62	159.801,58	309.468,25	310.668,25	404.614,57	158.999,89	284.714,56	166.147,51	166.147,51	2.991.015,27	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.868.617,02	860.973,78	1.161.265,97	867.550,72	862.796,68	2.718.249,59	2.750.067,00	3.156.708,90	874.114,91	1.016.022,01	882.526,42	868.870,47	17.887.763,47	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	49.086,18	4.086,18	19.344,22	4.086,18	4.086,18	722.419,51	723.019,51	722.419,52	4.086,18	15.253,26	4.524,72	4.086,18	2.276.497,82	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.819.530,84	856.887,60	1.141.921,75	863.464,54	858.710,50	1.995.830,08	2.027.047,49	2.434.289,38	870.028,73	1.000.768,75	878.001,70	864.784,29	15.611.265,65	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.949.339,57	2.477.568,47	2.911.779,82	2.148.814,36	2.311.701,38	1.994.539,55	2.002.664,86	3.729.547,53	2.057.999,77	2.072.828,90	2.045.799,25	2.073.596,92	27.776.180,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													56.448.100,026,29	-
(c) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)													-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													56.448.100,026,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)													27.776.180,38	0,05%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													50.803.290,02	0,09%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													48.263.125,52	0,09%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													45.722.961,02	0,08%
FONTE: SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças, 15/05/2018, 13:44-RCL conforme informação da SEF-MG em 21/05/2018.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

Juiz Cel James Ferreira Santos, Presidente; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Rosemíriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna; Bruno César Ferreira, Contador.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 495, de 6 de junho de 2017

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (CLIMBOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	Maio/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Sep/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.817.956,59	3.338.542,25	4.073.045,79	3.016.365,08	3.174.498,06	4.712.789,14	4.752.731,86	6.886.256,43	2.932.114,68	3.088.850,91	2.928.325,67	2.942.467,39	45.663.943,83	
Pessoal Ativo	1.998.425,75	2.481.654,65	2.931.124,04	2.152.900,54	2.315.787,56	2.716.959,06	2.725.684,37	4.451.967,05	2.062.085,95	2.088.082,16	2.050.323,97	2.077.683,10	30.052.678,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.687.186,13	2.070.530,98	2.624.907,86	1.845.194,09	2.001.002,43	2.401.590,71	2.405.708,48	3.820.184,40	1.740.403,13	1.760.586,91	1.728.724,38	1.755.523,28	25.841.542,78	
Obrigações Patronais	311.239,62	411.123,67	306.216,18	307.706,45	314.785,13	315.368,35	319.975,89	631.782,65	321.682,82	327.495,25	321.599,59	322.159,82	4.211.135,42	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.819.530,84	856.887,60	1.141.921,75	863.464,54	858.710,50	1.995.830,08	2.027.047,49	2.434.289,38	870.028,73	1.000.768,75	878.001,70	864.784,29	15.611.265,65	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.299.729,26	697.086,02	955.627,38	698.908,92	698.908,92	1.686.361,83	1.716.379,24	2.029.674,81	711.028,84	716.054,19	711.854,19	698.636,78	12.620.250,38	
Pensões	519.801,58	159.801,58	186.294,37	164.555,62	159.801,58	309.468,25	310.668,25	404.614,57	158.999,89	284.714,56	166.147,51	166.147,51	2.991.015,27	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.558.768,48	626.510,11	541.932,79	527.624,97	530.506,58	2.385.380,25	2.424.816,27	2.717.918,75	551.314,97	694.144,69	558.848,62	546.495,41	13.664.261,89	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.134.394,14	63.300,59	114.652,18	99.394,14	99.394,14	1.954.847,05	1.977.168,65	1.947.918,75	104.001,99	241.105,39	109.598,97	103.338,83	7.949.114,82	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	424.374,34	563.209,52	427.280,61	428.230,83	431.112,44	430.533,20	447.647,62	770.000,00	447.312,98	453.039,30	449.249,65	443.156,58	5.715.147,07	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.259.188,11	2.712.032,14	3.531.113,00	2.488.740,11	2.643.991,48	2.327.408,89	2.327.915,59	4.168.337,68	2.380.799,71	2.394.706,22	2.369.477,05	2.395.971,98	31.999.681,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		56.448.100,026,29
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		56.448.100,026,29
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)		31.999.681,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		50.803.290,02
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		48.263.125,52
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		45.722.961,02

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Juiz Cel James Ferreira Santos, Presidente; Frederico Braga Viana, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Roselmiriam Rodrigues dos Santos, Auditora Interna; Bruno César Ferreira, Contador.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 04/2018
Pregão nº 04/2018 (na forma eletrônica)
MENOR PREÇO TOTAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, jardinagem, copeiragem, recepção, motorista, telefonista, apoio administrativo e portaria, a serem executados nas dependências do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de materiais, produtos de consumo, máquinas e equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições do EDITAL.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 10h (dez horas) do dia 13/06/2018, via internet (www.licitacoes-e.com.br).**

Abertura da sessão do Pregão: dia 13/06/2018 às 11h (onze horas).

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA
 PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001973-15.2013.9.13.0001

Recorrente: 3º Sgt PM Sebastião José Maria Orsine Silva

Advogado: Paulo Henrique Souza (OAB/MG 158375)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULAS DAS DECISÕES: negado seguimento aos recursos especial e extraordinário.

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO PJe (Caráter informativo)****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo PJe n. 0800038-31.2018.9.13.0000

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Sd BM Gustavo Martins Rodrigues

Impetrante/advogado: Arquimedes de Oliveira Bessa Júnior (OAB/MG 176420)

Autoridade coatora: Corregedor do CBMMG

Assunto principal: 10610 – Trancamento de IPM

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo PJe n. 1000016-14.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Alcides Alves da Silva Júnior

Advogado(s): Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pela preliminar arguida pela defesa e, no mérito, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000024-91.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Marlon de Souza Machado

Advogada: Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO****MATÉRIA CRIMINAL**

APELAÇÃO

Processo n. 0001142-56.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Eurípedes da Silva

Advogado: Eurípedes da Silva (OAB/MG 156239)

Assunto: 11327 – Desacato a militar

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao presente recurso para condenar o apelado pela prática do crime tipificado no art. 299 do CPM, impondo-lhe pena privativa de liberdade de 06 (seis) meses de detenção, em regime aberto. Considerando o disposto no art. 617, inciso II, alínea "a", do CPPM, deixaram de conceder a suspensão condicional da pena, devendo o condenado iniciar a sua execução tão logo se encerre a discussão sobre a culpa, com a possibilidade de produção de efeitos da decisão condenatória.

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS PJe (Caráter informativo)**

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000090-45.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Max Roberto Freitas

Advogado(a/s): Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: em dar provimento ao presente recurso para reformar a sentença e deixar de condenar o exequente, ora apelante, ao pagamento de honorários sucumbenciais no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da diferença identificada pelo executado. Pelos mesmos fundamentos e razões, deixaram de condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários sucumbenciais.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000000-66.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Wilker Gamonal Garcia Barra

Advogado(a/s): Leandra Aires Pacheco Sena Reis (OAB/MG 112708) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intacta a decisão proferida em primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000020-54.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Alan Carlos Freire de Souza

Advogado(a/s): Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso para manter a decisão de primeiro grau de jurisdição em seus exatos termos.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000052-59.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Guilherme Augusto Pires da Silva
Advogado: Felipe Roberto Pires da Silva (OAB/MG 127406)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso, para manter a respeitável sentença de primeiro grau de jurisdição.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo PJe n. 1000079-73.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Marcos Moura de Souza

Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em conhecer dos embargos e, no mérito, em rejeitá-los.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

88642MG => 1; 100515MG => 1; 106073MG => 2, 4; 106799MG => 1; 124631MG => 2; 145316MG => 3;

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000207-76.2017.9.13.0003

Réu: Wanderley Ferreira de Oliveira, Vítima: Cesar Ricardo de Oliveira Guimaraes, Cesar Ricardo de Oliveira Guimaraes => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 02/07/2018, às 14:00 horas na Comarca de Montes Claros/MG. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Rui Pereira da Fonseca.

2 - 0000459-45.2018.9.13.0003

Réu: Dyonantan Danilo de Oliveira Brito => Audiência de interrogatório dos acusados e inquirição de testemunhas do Ministério Público redesignada para o dia 18/06/2018, às 13:30 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Audiência de interrogatório dos acusados e inquirição de testemunhas do Ministério Público redesignada para o dia 18/06/2018, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Herley de Jesus Almeida => Audiência de interrogatório dos acusados e inquirição de testemunhas do Ministério Público redesignada para o dia 18/06/2018, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Stefan Ramon Tavares => Audiência de interrogatório dos acusados e inquirição de testemunhas do Ministério Público redesignada para o dia 18/06/2018, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0000673-36.2018.9.13.0003

Réu: Laurencio Santos da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 18/06/2018, às 15:00 horas. Adv.: Jorge Vieira da Rocha.

4 - 0000894-53.2017.9.13.0003

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Audiência de Carta Precatória designada para o dia 05/06/2018, às 14:00 horas na Comarca de Vespasiano/MG. Adv.: Ricardo Soares Diniz.